

**ATA N.º 1**

Ao vigésimo sexto dia do mês de Dezembro de 2025, pelas 12 horas, na Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica na área de Patologia clínica para a Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E. estando presente os seguintes elementos:-----

Presidente do júri: Lylliane de Jesus Côrte-Real Martins Pereira de Menezes Luz – TSDT

Especialista na área de Análises Clínicas e Saúde Pública:-----

1.º Vogal Efetivo: Dora Cristina Ferreira Salvador – TSDT na área de Análises Clínicas e Saúde Pública;-----

2.º Vogal Efetivo: Sandra Maria Mendes Fernandes – TSDT na área de Análises Clínicas e Saúde Pública.-----

Foram ainda atribuídos os seguintes vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Olga Prates Prestes – TSDT na área de Análises Clínicas e Saúde Pública;-----

2.º Vogal Suplente: Maria Fátima Martins Gonçalves – TSDT na área de Análises Clínicas e Saúde Pública.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Definir os critérios de admissão ao concurso; -----
2. Determinar o processo de formalização da candidatura; -----
3. Definir o método de seleção;-----
4. Perfil de competências.-----
5. Definir os critérios de desempate. -----

Relativamente aos assuntos em análise, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:-----

1. Critérios de admissão ao concurso, sob pena de exclusão:-----
  - a) Possuir licenciatura em CBL (Ciências Biomédicas Laboratoriais) ou Análises Clínicas e Saúde Pública; -----
  - b) Possuir cédula profissional de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica; -----
  - c) Entregar os documentos solicitados para a formalização da candidatura. -----
2. Formalização das candidaturas: -----

- 2.1. As candidaturas devem ser formalizadas através da submissão do formulário eletrónico disponível na página eletrónica da ULSLO (<https://www.chlo.min-saude.pt/index.php/centro-hospitalar/recrutamento-novo>);-----
- 2.2. A candidatura deverá ser acompanhada de todos os elementos solicitados na plataforma, sob pena de exclusão, nomeadamente:
- a) Cópia da cédula profissional;-----
  - b) Cópia do certificado de licenciatura em CBL ou Análises Clínicas e Saúde Pública, onde conste a nota final de curso; -----
  - c) Declaração emitida pela entidade empregadora, devidamente atualizada e autenticada, da qual conste o tempo de serviço na área das Análises Clínicas e Saúde Pública ou CBL; -----
  - d) Um exemplar do Curriculum Vitae (CV) atualizado, modelo europeu, com identificação dos anexos correspondentes aos documentos comprovativos, devendo a sua estrutura respeitar a sistematização dos parâmetros de avaliação, sob pena de informação não ser considerada na seriação; -----
  - e) Evidência documental dos aspetos considerados para a avaliação, sendo que toda a informação constante do CV que não se encontre devidamente documentada, não será considerada para avaliação curricular;-----
3. Método de seleção:-----
- 3.1 O método de seleção a utilizar, nos termos da Portaria nº 154/2020, de 23 de junho, é a avaliação curricular. A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional e relevância da experiência adquirida; -----
- 3.2 O valor final da avaliação curricular (numa escala de 0 a 20 valores), realizada de acordo com o estabelecido no art.º 7.º da Portaria 154/2020, de 23 de junho, resulta do somatório de todas as ponderações a avaliar, com arredondamento até às centésimas; ----
- 3.3 A avaliação curricular atende aos seguintes parâmetros e respetiva ponderação: -----
- 3.3.1 Habilitação académica e profissional (máximo de 12 valores): -----
- a) Licenciatura – 10 valores; -----
  - b) Mestrado em área conexas com a formação – 11 valores; -----
  - c) Doutoramento em área conexas com a formação – 12 valores – 12 valores. -----

3.3.2 Classificação final obtida na licenciatura (máximo de 3 valores): -----

a) Nota final de 10 valores – 0 valores; -----

b) Nota final de 20 valores – 3 valores; -----

c) Restantes notas finais – proporcionalidade direta, aproximada às centésimas. ----

3.3.3 Tempo de exercício de funções na respetiva profissão (máximo de 1,5 valores): -----

a) 0,10 valores por cada mês completo de serviço (máximo 1.0 valores); -----

b) 0,10 valores por cada mês completo de serviço na área da Biologia Molecular (BM) ou Medicina Transfusional (máximo 0.5 valores)

3.3.4 Experiência profissional com técnicas de BM aplicadas ao diagnóstico clínico,

Técnicas de NGS ou execução de atividades laboratoriais em Imuno-hemoterapia

com utilização de softwares de gestão de Banco de sangue (máximo de 0,5 valores); -

a) 0,10 valores por cada mês completo de serviço; -----

3.3.5 Formação Complementar (máximo. 2.0 valores)

a) Ações de formação certificadas para a respetiva área de exercício

Profissional (Biologia Molecular /Medicina Transfusional), e sujeita a avaliação

(máximo de 0,6 valores); -----

I. 0,04 valores por cada ação; -----

b) Ações de formação com interesse para a respetiva área de exercício profissional

(Biologia Molecular /Medicina Transfusional), mas sem avaliação (máximo de 0,3

valores); -----

II. 0,02 valores por cada ação; -----

c) Ações de formação de âmbito geral e sujeitas a avaliação (máximo de 0,2

valores); -----

III. 0,01 valores por cada ação; -----

d) Ações de formação de âmbito geral, mas sem avaliação (máximo de 0,1

valores); -----

IV. 0,005 valores por cada ação; -----

e) Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma

natureza, de carácter profissional, independentemente da carga horária –

máximo de 0, 3 valores; -----

V. 0,02 valores por intervenção na área da Biologia Molecular/ Medicina

Transfusional; -----

VI. 0,01 valores por intervenção de âmbito geral ; -----

f) Pós-graduação em contexto académico, com avaliação, em área conexas com a formação – pontuação única de 0,5 valores; -----

3.3.6 Atividades docentes, de formação ou de investigação relacionadas com a respetiva área profissional, participação em grupos de trabalho de natureza profissional, outros fatores abaixo identificados – máximo de 1 valor; -----

a) 0,1 valores por cada ano letivo de disciplina lecionada ou monitor de estágio; ----

b) 0,1 valores por cada ação de formador em cursos de formação em instituições públicas ou acreditadas; -----

c) 0,2 valores por cada participação em projetos de investigação relacionados com a área profissional Biologia Molecular / Medicina Transfusional e 0.1 valores em outras áreas relacionadas com a profissão; -----

d) 0,15 valores por cada participação como coautor de posters, comunicações e atividades afins, trabalhos publicados como coautor; -----

e) 0,05 valores por cada participação em grupos de trabalho de natureza profissional, moderação de mesas ou painéis e organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional e/ou científica, participação em grupos de missão, representação em associações profissionais ou organizações sindicais, membros de júri de concurso.-----

4. Perfil de competências:-----

4.1 Perfil preferencial-----

4.1.1. Experiência profissional mínima de 12 meses em Serviços de Medicina Transfusional, atividade laboratorial em Imuno-Hematologia ou Biologia molecular com incidências nas técnicas de NGS-----

5. Critérios de desempate:-----

Em caso de empate, serão privilegiados:

1. O candidato com formação específica em NGS ou utilização de softwares de gestão de Banco de Sangue;-----

2. O candidato com maior tempo de experiência em diagnóstico molecular clínico ou

atividade em Imuno-hematologia.-----

As notificações aos candidatos serão efetuadas de acordo com o previsto no art.º 23.º da Portaria 154/2020, de 23 de junho. A lista de classificação final será publicada no Site da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.-----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pelos intervenientes.-----

O Júri,

*Liliane de meneses lmt*

(Presidente)

Assinado por: Dora Cristina Ferreira Salvador  
Num. de Identificação: B110274436  
Data: 26-12-2025 13:23:49 +00:00



(1.º Vogal Efetivo)

(1.º Vogal Suplente)

*Dora Cristina Ferreira Salvador*

